



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.536

Sumário

DECRETO Nº 2834/22	1
DATA: 04/03/2022.....	1
Portaria Nº 762/2022	1
Data: 04/03/2022	1
Portaria Nº 763/2022	2
Data: 04/03/2022	2
Portaria Nº 764/2022	2
Data: 04/03/2022	2
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
DECRETO N. 2833/2022.....	3
Data: 04/03/2022	3
PORTARIA N. 765/2022	3
Data: 04/03/2022	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022	4
CONCURSO PÚBLICO 001/2018	4

DECRETO Nº 2834/22 DATA: 04/03/2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Paulo Alfeu Scherbai Martins, RG 14.065.331-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Controle Interno, Símbolo CC-2, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ficando nomeado a partir de 03/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de março de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 762/2022 Data: 04/03/2022

SUMULA: Destitui e designa servidora para exercer a função de Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o Senhor Renato Schran Duarte, RG 10.707.399-0, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, de exercer a função de Autoridade Sanitária e Vigilância Ambiental, por 40 h no Município.

Art. 2º Fica designada a servidora Senhora Daniany Dambroso, RG 10.369.128-1, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função de Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, por 40 horas no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de março de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.536

Portaria Nº 763/2022 Data: 04/03/2022

SUMULA: Destitui servidor e designa servidora para exercer a função de Coordenador de Endemias e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o Senhor Renato Schran Duarte, RG 10.707.399-0, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, de exercer a função de Coordenador de Endemias (dengue), por 40 h no Município.

Art. 2º Fica designada a servidora Senhora Daniany Dambroso, RG 10.369.128-1, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função de Coordenador de Endemias (dengue), por 40 horas no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de março de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 764/2022 Data: 04/03/2022

Súmula: Designa membros para comporem a Comissão de Licitações para o exercício de 2022 a dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os membros para comporem a Comissão de Licitações para o exercício de 2022:

PRESIDENTE:
VERA LUCIA SOARES TOMAZI

MEMBROS:

JOCEMARA DA APARECIDA CRISTO DE FREITAS
DANIANY DAMBROSO
CLARIVONETE APARECIDA GUERRA

Art 2º - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 04 de março de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1 - Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2613/2022, bem como, parecer favorável da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando vencedor da licitação Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de Universidade, Faculdade e/ou Fundação pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para promoção, organização e operacionalização de concurso público de provas, e de provas e títulos, para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, no âmbito do poder executivo do Município de Diamante do Sul, a licitante OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA. CNPJ Nº 10.718.171/0001-04. Com o valor cotado equivalente ao total de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).**

2 - Através do presente termo, fica **ADJUDICADO** a empresa **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº001/2022.

Diamante do Sul, 04 de março de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.536

DECRETO N. 2833/2022

Data: 04/03/2022

EMENTA: Reabertura de processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.

O Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 194 a 208 da Lei Municipal nº. 026/1993 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Diamante do Sul), Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), Lei nº 8.112 de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), no que couber e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, bem como determinação judicial,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura do Processo Administrativo Disciplinar 01/2017, instaurado pelo Decreto 2123/2017 de 12 de dezembro de 2017, o qual encontrava-se suspenso até que houvesse decisão judicial referente aos fatos ensejadores deste procedimento. Dessa forma, após o Município ser oficiado pela M.M Juíza de Direito, a qual encaminhou a este ente público r. sentença e r. acórdão, afim que fosse instaurado processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado, objetivando a apuração dos fatos trazidos até a autoridade competente, quais sejam: "ilícito em tese praticado por parte de Servidor Público da esfera Municipal, Professor na Escola Edirce Nenevê de Carvalho".

Art.2º - CONSIDERANDO a necessidade de alteração de integrantes da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pelo Decreto n.2150 de 2018, constituído por EDEMILSO MORAIS DE SOUZA, portador do RG N: 5.519.091-7, ocupante do cargo de Agrônomo, ILDICE BRAUN NERI, Portadora do RG n: 9.646.583-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, JULYANE PILOTTO DE PAULA COLET, portadora do RG N. 9.862.398-1, ocupante do cargo de Enfermeira, passará a vigorar da seguinte forma: DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA, portadora da Cédula de Identidade, RG sob o nº: 10.296.423-3 SSP/PR, Assistente Social, CLARIVONETE APARECIDA GUERRA, portadora do RG N. 9833011-9, ocupante do cargo de Nutricionista, ILDICE BRAUN NERI, portadora da Cédula de Identidade, RG sob o nº9.646.393 6 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA, sendo designados para atividades de secretário e membro, CLARIVONETE APARECIDA GUERRA E ILDICE BRAUN NERI respectivamente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, 04 de março de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 765/2022

Data: 04/03/2022

EMENTA: Instaura processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.

O Senhor **PREFEITO MUNICIPAL** de Diamante do Sul, Estado do Paraná, Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 194 a 208 da Lei Municipal nº. 026/1993 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Diamante do Sul), Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), Lei nº 8.112 de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais) no que couber pela legislação vigente e pertinente a matéria, além do contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes na Medida Cautelar Inominada Criminal n. 0000336-47.2022.8.16.0087, sendo o acusado Servidor Público Municipal, e as acusações praticadas no exercício da profissão.

Art. 2º - considerando que o Município foi intimado pela M.M Juíza de Direito referente a Medida Cautelar em epígrafe, para que se cumpra o que lá foi determinado, sendo que dentre estas suspendeu o servidor quanto ao exercício da função pública.

Art.3º - Nomear os servidores DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA, portadora da Cédula de Identidade, RG sob o nº: 10.296.423-3 SSP/PR, Assistente Social, CLARIVONETE APARECIDA GUERRA, portadora do RG N. 9833011-9, ocupante do cargo de Nutricionista, ILDICE BRAUN NERI, portadora da Cédula de Identidade, RG sob o nº9.646.393 6 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.536

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA, sendo designados para atividades de secretário e membro, CLARIVONETE APARECIDA GUERRA E ILDICE BRAUN NERI respectivamente.

Diamante do Sul 04 de março de 2022

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão se reportar aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias para a instrução processual.

Art. 5º - Estabelecer na forma do art. 197, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diamante do Sul, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), contados da publicação desta Portaria, para apresentação de Relatório conclusivo, inclusive da situação legal do funcionário.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, 04 de março de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 04/03/2022 a 14/03/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
 - certidão de filhos menores
 - PIS/PASEP
 - 01 foto 3x4
 - Demais documentos constantes nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
 - Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
 - Exames admissionais
 - Carteira de motorista
- CARGO: Professor Educador Infantil 40 h

9º lugar: Aparecida de Brito
10 Rafaela Muner

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)